

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAL DE FIRMADO ENTRE CÂMARA PRESIDENTE **KUBITSCHEK E O POSTO TIJUCAL LTDA**

Considerando, O REJUSTE de preço conforme anexo;

Considerando, a permissividade legal;

Considerando, que a prestação dos serviços pelo referido CONTRATADO vem sendo satisfatória à Câmara:

Considerando, que a necessidade dos serviços contratados ainda persiste;

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.376.846/0001-59, com sede administrativa na Tiradentes, 19, Centro, Presidente Kubitschek/MG, neste ato representada por seu Presidente, Renato Aires de Oliveira, residente à Rua Trinta de dezembro nº 251, Centro, Presidente Kubitschek, Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n.º 468.656.756-49, portador da cédula de identidade n.º M-2.922.319, de agora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa POSTO TIJUCAL, CNPJ 04.308.711/0001-89 com endereço à RUA TIJUCAL Nº 15 , Representado neste ato pelo Sr. ADILSON VÁGNER DE ALMEIDA, CPF: 861.842.296-72 ID M-6.134.116, denominado "CONTRATADO", resolvem, de comum acordo, reajustar o referido contrato de fornecimento de combustível para abastecimento de veículos da frota municipal desta Câmara.

CLAÚSULA 1ª

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – "DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, o item:

2.1.- O contratante pagará ao contratado, os seguintes valores:

Passando a vigorar com o seguinte preço unitário da gasolina

Item	Produto	Unidade	Preço Unitário

Affinino Javantos

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

CLAÚSULA 2ª

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta das dotações orçamentárias de nº:

01.031.0001.2002.33903000

01.122.0002.2006.33903000

01.122.0002.2007.33903000

01.124.0006.2010.33903000

, prevista no orçamento 2021.

CLÁUSULA 3ª

Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Kubitschek, 11 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek

Renato Aires de Oliveira CONTRATANTE

1/1/1

Posto Tijucal Ltda.

Adilson Vágner de Almeida

CONTRATADO

Luciere Rodrigues de O. Santos (Testemunha - 1) Nome:

CPF: 089. 924. 236. 75

Devise des Aigo Barbaso

(Testemunha - 2) Nome: CPF: 144, 395, 346-07

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

ASSI Attresso

Presidência da Câmara